



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CNPJ 01.587.762/0001-07

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, APRECIACÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.

PROJETO DE LEI Nº 18/2017

EMENTA: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Cambé e dá outras providências.

AUTORIA: Legislativo Municipal

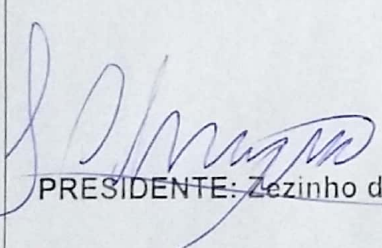
RELATORIA: Fábio Fernandes

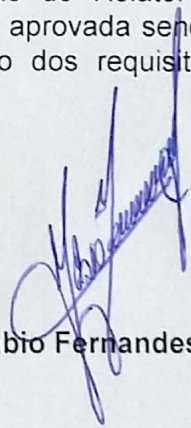
Conforme análise desta Relatoria, o presente Projeto de Lei não encontra nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade tendo sido subscrito por todos os Vereadores e cuja competência para a sua propositura esta de acordo com o que preceitua o artigo 103 do Regimento Interno desta Casa.

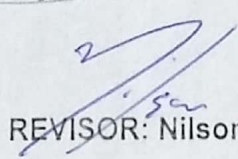
**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Entende-se estar **favorável** o presente Projeto de Lei perante esta relatoria por não apresentar qualquer irregularidade no tocante a competência, a constitucionalidade e formalidade, objetos desta Comissão, estando apto a ser levado para análise, discussão e votação em Plenário.

**DECISÃO DA COMISSÃO:** Submetida a Conclusão do Relator à deliberação desta Comissão, nesta data, em reunião, a mesma foi aprovada sendo ratificado o PARECER FAVORÁVEL em razão do cumprimento dos requisitos analisados.

Cambé, 09 de agosto de 2017.

  
PRESIDENTE: Zezinho da Ração

  
RELATOR: Fábio Fernandes

  
REVISOR: Nilson da Bahia